



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 459/2018

Altera a tabela de vencimentos do Anexo I da Lei Municipal nº 423/2016 de 27 de Junho de 2016; que revoga a Lei Municipal nº 313 de 28 de dezembro de 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As remunerações dos profissionais do Magistério do Município de Bom Sucesso – PB, serão as constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os valores apresentados no ANEXO 1 desta lei, tem amparo na **Portaria 1.595** de 28 de Dezembro de 2017 do Ministério de Estado da Educação – MEC, ajustado para 30 horas semanais.

Art. 2º - Os efeitos desta lei retroagem a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB
06 de Fevereiro de 2018.



Pedro Caetano Sobrinho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 459/2018

ANEXO I							
ESPECIFICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO							
CARGA HORÁRIA = 30 (trinta) horas semanais							
INTEGRANTES = Profissionais do Magistério (Docentes e Suporte Pedagógico)							
ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Normal - Nível Médio	"A"	1.841,51	1.933,59	2.030,26	2.131,78	2.238,37	2.350,29
Licenciatura Plena	"B"	2.209,81	2.320,30	2.436,32	2.558,13	2.686,04	2.820,34
Especialização	"C"	2.320,30	2.436,32	2.558,13	2.686,04	2.820,34	2.961,36
Mestrado	"D"	2.436,32	2.558,13	2.686,04	2.820,34	2.961,36	3.109,43
Doutorado	"E"	2.558,13	2.686,04	2.820,34	2.961,36	3.109,43	3.264,90


Pedro Caetano Sobrinho
Prefeito Municipal